

[Handwritten signature]

= PORTARIA Nº 555 =

O Senhor Antonio Tissé, Prefeito Municipal de Borena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve :

Conceder (30) trinta dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder da Diretoria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas do dia 14 de julho de 1965 a 12 de agosto de 1965, aos seguintes servidores da Prefeitura : José Benedito da Silva e José Pereira da Silva Filho.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Borena, 7 de julho de 1965.

[Handwritten signature]
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 7 de julho de 1965.

[Handwritten signature]
= Diretor Geral da Secretaria =